



Valide aqui  
este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,  
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas  
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

**Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki**  
Oficial

CNM 024455.2.0055041-44

onr

LIVRO N.º 2 - JR.

### REGISTRO DE IMÓVEIS

#### REGISTRO GERAL



PLS. 183

MATRÍCULA N.º 55.041

DATA 14/12/98.-

IMÓVEL Frações ideais de 0,00740007 e 0,00282197 correspondentes ao apartamento nº 903 e uma vaga de garagem nº 35, do Edifício "SAINT MARTIN", a ser construído, nos lotes nºs 09 e 10, da quadra "A", com área total de 816,59 m<sup>2</sup>, situado na Av. São Paulo, Jardim Resplendor, Praia de Itapoã, neste Município. PROPRIETÁRIA: COMEQUE CONSTRUÇÕES LTDA. REGISTRO ANTERIOR: 3-8.542 de ordem do Lº 2-AH, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, Vila Velha, 14 de Dezembro de 1998. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

REGISTRO Nº 1-55.041 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda lavrado em data de 11 de Agosto de 1998 e Aditamento a Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, lavrado em data de 24 de Setembro de 1998; o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido à venda a FERNANDO AUGUSTO VAN DE KOKEN DE SOUZA, brasileiro, estudante, solteiro, CPF. 031.800.377-50 e CI. 1.217.839/SSP/ES., residente à Av. Hugo Mussio, 1692, Bdf. Pajuçara, aptº-801, Praia da Costa, neste Município; por promessa de venda feita por COMEQUE CONSTRUÇÕES LTDA., empresa de construção civil, CGC. 30.537.419/0001-48, com sede à Av. Hugo Mussio, 400, Praia da Costa, nesta Cidade, representada pelo sócio, Antonio José de Melo Queiroz e pelo procurador, José Nilton Oliveira - Santos; pelo preço de R\$ 33.359,67 (trinta e tres mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a serem pagos pelo promissário comprador a promitente vendedora conforme plano que neste ato é ajustado entre as partes e que será explicitado a seguir: sinal no valor de R\$ 22.700,12 pagos através de Carta de Crédito da Comeque do qual valor ambas as partes dão quitação; 55 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 193,81 cada, sendo a 1ª vencível em 15/08/98. Condições já citadas. E demais cláusulas constantes do presente contrato, cuja 2ª via fica arquivada neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, Vila Velha, 14 de Dezembro de 1998. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

MCS-----

EM TEMPO: Foi apresentada e fica arquivada declaração da Comeque Construções Ltda., que o imóvel não faz parte do seu ativo permanente. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

MCS-----

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5DTU-DVB8Z-R9SUL-MGEUR>



455.610

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.  
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilaVelha.com.br  
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta:



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,  
Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas  
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital**

*Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki*  
Oficial

**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES  
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5DTU-DVB8Z-R9SUL-MGEUR>

**CERTIFICO**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel matrícula nº 55041 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de itações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Na data de 29/08/2023 as 14:20:54, foi prenotado sob nº 416148 com prioridade por 20 dias úteis, tulo tendo por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)

Vila Velha-ES, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por: Karina Ribeiro Alvim Freitas - Escrevente

Documento: 67,38 - Taxas: 18,17 - Total: 85,55

Telefone: 024455.TVL2306.02555

Consulte autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saecc**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



455.610

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.  
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br  
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:  
Mariana Lopes da Silveira  
Substituta:

Página 02

